

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA DO EDITAL Nº079/2021-GR/UEA, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado com a mesma data, **RESOLVE:**

I – PRORROGAR o período de inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, conforme abaixo:

Onde se lê: 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período para a Inscrição: As inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva estarão abertas no período de 03 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, conforme cronograma constante no Apêndice A, e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail ppgsc@uea.edu.br mediante envio pelo candidato da documentação constante no item 4.2. O candidato deve indicar no assunto do e-mail, em caixa alta: **INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO** 2021.

Leia-se: 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período para a Inscrição: As inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva estarão abertas no período de 03 de dezembro de 2021 a **12 de janeiro de 2022**, conforme cronograma constante no Apêndice A, e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail ppgsc@uea.edu.br mediante envio pelo candidato da documentação constante no item 4.2. O candidato deve indicar no assunto do e-mail, em caixa alta: **INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2021**.

Onde se lê: APÊNDICE A – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	03/12/2021 a 07/01/2022	por e-mail até 22h (horário de Manaus) do dia 07/01

Leia-se: APÊNDICE A – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	03/12/2021 a 12/01/2022	por e-mail até 22h (horário de Manaus) do dia 12/01

II – RETIFICAR os itens referentes à inscrição de pessoa com deficiência, nos termos das leis nº 241/2015, 5.106/2020 e 5.596/2021 e parecer 27/2019 CRM-AM, conforme abaixo:

Onde se lê: 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.2 [...]

i) Candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá preencher e encaminhar documento declarando-se Pessoa com Deficiência, conforme formulário no Apêndice D, juntamente com laudo médico recente, emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10);

Leia-se: 4 DO PROCESSO SELETIVO

i) Candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá preencher e encaminhar documento declarando-se Pessoa com Deficiência, conforme formulário no Apêndice D. Para habilitação à segunda etapa do processo seletivo (prova oral/entrevista e avaliação do anteprojeto de pesquisa) será exigido laudo médico emitido nos últimos três meses – ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente – por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); ou carteira de PcD válida emitida pela SEJUSC ou outro órgão/entidade competente, em substituição ao referido laudo. A apresentação do documento deverá ocorrer apenas em caso de aprovação na 1ª etapa do certame, junto com o encaminhamento do Anteprojeto de Pesquisa;

Onde se lê: APÊNDICE D – DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato			
Cor/raça	() branca; () preta; () parda; () amarela; () indígena		
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?			SIM
			NÃO
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?			

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, Seleção 2021.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO o Laudo Médico, assinado por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM, emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Local/Data: _____, _____ de _____ 2021.

Assinatura do Candidato

Leia-se: APÊNDICE D – DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato		
Cor/raça	() branca; () preta; () parda; () amarela; () indígena	
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?		SIM
		NÃO
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?		

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, Seleção 2021.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, declaro estar ciente que para habilitação à segunda etapa do processo seletivo será exigida a apresentação de laudo médico emitido nos últimos três meses (ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente) por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); ou carteira de PcD válida emitida pela SEJUSC ou outro órgão competente, em substituição ao referido laudo. A apresentação do documento deverá ocorrer junto com o encaminhamento do Anteprojeto de Pesquisa.

Local/Data: _____, _____ de _____ 202x.

Assinatura do Candidato

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 06 de janeiro de 2022.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas